



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

1 / 2

**Comitê de Planejamento e Gestão
Coordenação de Tecnologia da Informação
Grupo de Trabalho de Segurança da Informação**

Tipo: Presencial

Data/hora: 11/04/2011

Ata nº: 5/2011

1 Participantes

Nome
Dr. Armando Augusto Pinheiro Pires
Dra. Maria José Bighetti Ordoño Rebello
Ângela Tieko Tanaka Margini
Cesar Rodrigo Bandoni
Dulcineia Lima de Jesus Figueiredo
Gustavo Miranda da Silva
Izabel Fernandes Alves
Roberto Carlos da Silva
Robinson Mozart Barbosa
Maria da Graça Navarro
Sueli Cristina Fracca



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

2 / 2

2 Tópicos/decisões/ações

Itens	Tópicos tratados	Responsável
1	<p>Foram verificadas as ações previstas no PETI do TRT da 2ª Região, no PETI da JT e no PETI do CNJ, e selecionadas 5 ações para priorização, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none">- PETI-TRT: Ampliar e Aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento: ficou definido que esta ação tem prioridade: 1- PETI-TRT: Implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos: ficou definido que esta ação tem prioridade: 1;- PETI-TRT: Implantar o Processo judicial digital: 1- PETI-CSJT: Implantar a gestão por processos: 3- PETI-CNJ: Dotar as unidades judiciais de infraestrutura e serviços de TIC adequados e proporcionais à demanda: 1;	
2	<p>Foram elaboradas as justificativas para priorização das ações:</p> <ul style="list-style-type: none">- PETI-TRT: Ampliar e Aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento: diminuir a necessidade da presença do jurisdicionado nas dependências do TRT, por intermédio do aumento de serviços eletrônicos disponíveis (por exemplo, obtenção de certidão e atualização de dados cadastrais dos advogados, aumentar o limite de laudas das petições eletrônicas);- PETI-TRT: Implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos: priorizar a conclusão do projeto em andamento, que já está em fase adiantada;- PETI-TRT: Implantar o Processo judicial digital: incorporar nos sistemas de acompanhamento processual atualmente em uso o documento digital assinado eletronicamente, facilitando a transição para o Processo Judicial Eletrônico;- PETI-CSJT: Implantar a gestão por processos: ordenar e padronizar o fluxo de trabalho, dando celeridade aos processos da TI e trazendo a inteligência do trabalho para a instituição;- PETI-CNJ: Dotar as unidades judiciais de infraestrutura e serviços de TIC adequados e proporcionais à demanda: ampliar a capacidade de comunicação entre as unidades de TRT (por exemplo, através da expansão dos links de comunicação), aumentar a disponibilidade dos serviços de TI (por exemplo, através da melhora das salas de equipamento);	

3 Assuntos para pauta da próxima reunião

Itens	Tópicos a serem tratados
1	

Obs. Qualquer alteração desta ata deverá ser comunicada ao relator dentro de 24 horas após seu recebimento.

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO:

Dr. Armando Augusto Pinheiro Pires

COORDENADOR DO COMITÊ:

Dra. Jucirema Maria Godinho Gonçalves